



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS 32, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

**A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

**I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004:**

*André de Almeida São Germano — Motorista - 14(quatorze) dias - a contar de 26/09/17.*

*Aurea dos Anjos Soares – Serviços Gerais— 08(oito) dias - a contar de 09/11/17.*

*Cintia Maria de Almeida Erustes – Professor I — 03 (três) dias - a contar de 07/11/17.*

*Eliane Cristina Rodrigues dos Santos – Serviços Gerais-07 (sete) dias- a contar de 07/11/17.*

*Isabella Gabriel Loriano - Dentista- 03 (três) dias a contar de 08/11/17.*

*Maria Emilia Zussa Soldera – Professor II - 03 (três) dias a contar de 07/11/17.*

*Nair Martins Pontes- Serviços Gerais- 03 (três) dias a contar de 14/11/17.*

*Paula Barboza Richter- Professor II – 03(três) dias a contar de 08/11/17.*

**II - Gestante - inciso II -Art. 109 L.C Nº 025/2004 :**

*Valdenice Aparecida da Silva – Professor III -120 ( cento e vinte) dias a contar 16/11/17.*

Taquarituba, 22 de Novembro de 2017

  
NATALIA CRISTINA PINTO DA FONSECA  
COORDENADORA DE SAÚDE